ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA Nº 33/26-DF-HO

Designa servidora para exercer funções cumulativamente por tempo determinado.

GABRIEL RIBEIRO BREGA, Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Herval d´ Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e considerando o saldo a usufruir relativo à folga de plantão judicial, constante no Sistema ADMRH - Gestão de Recursos Humanos e o deferimento do pedido de usufruto da servidora Vanderléia Catiê Bossa Nora, matrícula 28278, TJA e Coordenadora da Central de Mandados, para os dias 01/10 e 02/10/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Andressa Oliari, matrícula 70856, TJA, para exercer cumulativamente as funções de Coordenadora da Central de Mandados, no período supracitado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Encaminhe-se cópia desta portaria ao Núcleo de Comunicação Institucional do PJSC para dar publicidade ao ato no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça.

Registre-se. Cumpra-se. Comunique-se.

Herval d'Oeste, 29 de setembro de 2026.

GABRIEL RIBEIRO BREGA
Juiz de Direito e Diretor do Foro

Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Ribeiro Brega**, **Diretor do Foro**, em 29/09/2026, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjsc.jus.br/verificacao informando o código verificador **11213689** e o código CRC **B3F72BD4**.